

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇOS NR 16/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

End: Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

CNPJ: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: FABIANA ALVES JAQUETA – ME / ARCEL AR CONDICIONADO

End.: RUA ALBERT SABIN, 75 – CAMPINAS CEP: 13060-734

CNPJ: 05.550.411/0001-74

Preposto indicado pela Contratada: Fabiana Alves Jaqueta

E-mail: arcelclima@hotmail.com

Telefone: 19 3263-1473 / 19 99109-8898

OBS: Área Requisitante – DI

Conforme **Compra Direta, Protocolo 352-06/2021**, serve o presente para formalizar a Ordem de Serviço conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>4027531 - Condicionador de Ar, Split HI Wall, 9000 Btu/h, Frio Grupo: 41 >> Classe: 4120 >> Material: 282030 Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, HI Wall; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operacao: Frio; Vazaode Ar de Aproximadamente 560 M3/h; Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 815 W; Com Selo Procel,Classificacao Inmetro A; Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01Unidade Externa (condensadora); Gabinete Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna790 x 275 x 190 Mm (l x a x P), Unidade Externa 443 x 563 x 370 Mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto SemFio, Display de Led; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Com Garantia Minima de 12 Meses;Conforme Abnt Nbr 16401;</p>	1	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00




FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2	<p>4727525 - Condicionador de Ar,12.000btu/h,split,hi-wall,220v Grupo: 41 >> Classe: 4120 >> Material: 282030 Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi Wall, Inverter; Com Capacidade: 12.000 Btu/h;Operacao: Ciclo Frio; Vazao de Ar de No Minimo de 480 M3/h; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220V; Com Selo Procel, Classificacao "a"; Funcoes: Turbo, Sleep, Timer, Ajuste Automatico de Temperatura, 3 Velocidades;Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa(condensadora); Com Utilizacao do Gas R- 410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico AbsNa Cor Branca; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: (27 x 80 x 21)cm=(a x l x P), e Unidade Externa: (54 x 86 x27) Cm=(a x l x P); Fornevido Com Controle Remoto; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues,Garantia Com Prazo Minimo de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401;</p>	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
3	<p>40126 - Servico de Instalacao/montagem Equipamento Condicionador de Ar - Condicionador de Ar Tipo Split Grupo: 4 >> Classe: 412 >> Servico: 604 Descrição do Item: - Servico de Instalacao/montagem Equipamento Condicionador de Ar - Condicionador de Ar TipoSplit De acordo com o fornecido.</p>	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$	4.880,00

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e a devida instalação de aparelho Condicionador de Ar do Tipo Split para substituição de aparelhos danificados, nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP, **conforme descrito no Anexo I, parte integrante desta Ordem de Serviços.**

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

2.1 Prestar os serviços, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no presente Termo;

2.2 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços/objeto, conforme legislação vigente;

2.3 A Nota Fiscal / Fatura referente à prestação dos serviços só será emitida após a conclusão dos mesmos

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser entregues/executados na Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP, ou conforme ANEXO I.

4. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 3 (três) meses.

5. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Serviços é de **R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)**.

6. DO FATURAMENTO

A empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição dos serviços, valor unitário e total.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

8. PENALIDADES

8.1 Pelo serviço em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Serviços e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Serviços, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas, 15 DEZ. 2021



APARECIDO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DE ACORDO:



FABIANA ALVES JAQUETA – ME / ARCEL AR CONDICIONADO
CONTRATADA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e a devida instalação de aparelho Condicionador de Ar do Tipo Split para substituição de aparelhos danificados, nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. LOTE 1

Item	Código BEC	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	4027531	<p>4027531 - Condicionador de Ar, Split Hi Wall, 9000 Btu/h, Frio <i>Grupo: 41 >> Classe: 4120 >> Material: 282030</i> Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi Wall; Com Capacidade: 9.000 Btu/h; Operacao: Frio; Vazao de Ar de Aproximadamente 560 M3/h; Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 815 W; Com Selo Procel, Classificacao Inmetro A; Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Gabinete Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna 790 x 275 x 190 Mm (l x a x P), Unidade Externa 443 x 563 x 370 Mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio, Display de Led; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Com Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;</p>	1
2	4727525	<p>4727525 - Condicionador de Ar, 12.000btu/h, split, hi-wall, 220v <i>Grupo: 41 >> Classe: 4120 >> Material: 282030</i> Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi Wall, Inverter; Com Capacidade: 12.000 Btu/h; Operacao: Ciclo Frio; Vazao de Ar de No Minimo de 480 M3/h; Com Filtro do Tipo Removivel, Lavavel; Voltagem: 220 V; Com Selo Procel, Classificacao "a"; Funcoes: Turbo, Sleep, Timer, Ajuste</p>	1





FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

		Automatico de Temperatura, 3 Velocidades; Com Baixo Nivel de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilizacao do Gas R- 410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico Abs Na Cor Branca; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: (27 x 80 x 21)cm=(a x l x P), e Unidade Externa: (54 x 86 x 27) Cm=(a x l x P); Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Garantia Com Prazo Minimo de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401;	
3	40126	40126 - Servico de Instalacao/montagem Equipamento Condicionador de Ar - Condicionador de Ar Tipo Split <i>Grupo: 4 >> Classe: 412 >> Servico: 604</i> Descrição do Item: - Servico de Instalacao/montagem Equipamento Condicionador de Ar - Condicionador de Ar Tipo Split De acordo com o fornecido.	2

Das Condições de prazo de entrega e SUBSTITUIÇÃO

3.1 - Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora ou instaladora deverá fazer a substituição, no máximo em 3 (três) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

3.2 - Os materiais deverão ser entregues em até 05 (dias) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, pela empresa, da ordem de fornecimento.

DA GARANTIA

4.1 - A Empresa fornecedora deverá garantir, durante a vigência do contrato de no mínimo 3 (três) meses dos materiais fornecidos.

DaS CONDIÇÕES pagamento

5.1 - O pagamento será realizado em 30 dias após aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Das obrigações da CONTRATADA

6.1 - A empresa fornecedora se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 09:00 h às 16:00 h e providenciar a substituição dos aparelhos instalados nos locais a saber:

1-Sala do Depo de Infraestrutura 1 aparelho de 12000 BTU's

2-Sala da Assessoria da Presidência 1 aparelho de 9000 BTU's

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Ficando os aparelhos retirados na sede da FJPO, em local designado pelo gestor do contrato

6.2 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

6.3 - Fornecer os produtos suscetíveis a prazo de validade com validade mínima de um ano da data da entrega a exceção dos citados na descrição

Das obrigações da CONTRATANTE

7.1 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

8.1 - As dúvidas decorrentes dos materiais a serem fornecidos, poderão ser feitas através do telefone (19) 3749-7208 no horário das 10:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 com o colaborador Gilcimar Santana ou Miguel Alves Junior.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados do início da prestação do serviço ou fornecimento.




FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: FABIANA ALVES JAQUETA – ME / ARCEL AR CONDICIONADO

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 16/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e a devida instalação de aparelho Condicionador de Ar do Tipo Split para substituição de aparelhos danificados, nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,

15 DEZ. 2021

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: _____



Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: FABIANA ALVES JAQUETA

Cargo: Empresária Proprietária

CPF: 263.616.668-83

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.